



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 123 DE 21 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 354/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **DENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 690-01, a **promoção de classe I, de nível "C" para nível "D"**, referente ao período aquisitivo 03/11/2022 A 03/11/2023.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 21 de fevereiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
Rua Narayana dos Reis, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300
Brasil.